



**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/2021 CPL/FME**

Ref.:
Processo Licitatório nº 016/2021
Pregão Eletrônico nº 014/2021

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 004/2021 CPL/FME, firmado em 17 de junho de 2021, entre o Fundo Municipal de Educação dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a Realbus Locação de Veículos EIRELI.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo de alunos da rede escolar pública, residentes na Zona Rural e Urbana do Município de Palmares/PE, bem como o transporte dos estudantes do Município que estudam nas Escolas Técnicas e Faculdades nas cidades de Escada, Vitória de Santo Antão, Palmares e Recife/PE;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **CONTRATO Nº 004/2021 CPL/FME, firmado em 17 de junho de 2021**, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo de alunos da rede escolar pública, residentes na Zona Rural e Urbana do Município de Palmares/PE, bem como o transporte dos estudantes do Município que estudam nas Escolas Técnicas e Faculdades nas cidades de Escada, Vitória de Santo Antão, Palmares e Recife/PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

- 1.1. O valor do Insumo Combustível (Óleo Diesel), após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, passa a Ler-se R\$ 6,799 (Seis, virgula Setecentos e noventa e nove frações de centavos).
- 1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 11/04/2022.
- 1.3. Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

ROTA	TURNO			TOTAL	ITINERÁRIO	PORTE	IDA/VOLTA km	IDA/VOLTA Km total dias Letivos	VALOR KM Reequilibrado		VALOR DIARIA	DIAS LETIVOS	VALOR ANUAL
	MANHÃ	TARDE	NOITE										
01	30	45	18	93	ENG. HEVAL, PE-126, EG. ESPERANÇA, BR-101 E CIDADE.	GRANDE	48,024	9604,80	R\$ 12,12	R\$ 582,05	200	R\$ 116.410,18	
02	15	20	7	42	ENG. PAU SANGUE, PE-126, BR-101 E CIDADE.	MÉDIO	29,724	5944,80	R\$ 17,31	R\$ 514,52	200	R\$ 102.904,49	
03	35	52		87	ENG. TOMBADOR, JAQUEIRA, BELA VISTA E ENG. PIRANGY.	GRANDE	31,220	6244,00	R\$ 15,60	R\$ 487,03	200	R\$ 97.406,40	
04	20	19	10	49	ENG. TAMBO E ENG. MUCUM.	MÉDIO	21,474	4294,80	R\$ 23,55	R\$ 505,71	200	R\$ 101.142,54	
05	30	30	15	75	ENG. BARRA DO DIA, PE-103 E BALDEAÇÃO.	MÉDIO	84,726	16945,20	R\$ 7,37	R\$ 624,43	200	R\$ 124.886,12	
06	20	30	5	55	ENG. CAMIVOZINHO, PE-103 E ENG. SERRA AZUL.	MÉDIO	23,946	4789,20	R\$ 21,56	R\$ 516,28	200	R\$ 103.255,15	
07		50		50	ENG. PIRAUÁ, LIMÃO, CAMPINAS E BR-101.	GRANDE	12,928	2585,60	R\$ 26,89	R\$ 347,63	200	R\$ 69.526,78	
08	21	15		36	ENG. POÇO, BR-101, SANTA FÉ E CIDADE.	MÉDIO	53,620	10724,00	R\$ 8,87	R\$ 475,61	200	R\$ 95.121,88	
09	10	25		35	ENG. RIQUEZA, RIACHUELA, PE-103 E ENG. SERRA AZUL.	MÉDIO	17,864	3572,80	R\$ 23,99	R\$ 428,56	200	R\$ 85.711,47	
10		30		30	ENG. SUMIDOURO E BR-101.	MÉDIO	13,600	2720,00	R\$ 24,74	R\$ 336,46	200	R\$ 67.292,80	
11	36	34	17	87	ENG. COÇEIRO, ENG. MUNTUGÍ, VISTA, PE-103, ALEGRE, TAMBOR E SERRA AZUL.	GRANDE	53,658	10731,60	R\$ 11,57	R\$ 620,82	200	R\$ 124.164,61	
12	45	45	23	113	ENG. RIACHÃO, PE-126, ENG. IMPRENSA, BR-101 E CIDADE.	GRANDE	81,534	16306,80	R\$ 8,36	R\$ 681,62	200	R\$ 136.324,85	
13	8	6		14	BAIRRO QUILOMBO 2, BR-101, BAIRRO SANTA LUZIA E CIDADE.	PEQUENO	83,780	16756,00	R\$ 4,78	R\$ 400,47	200	R\$ 80.093,68	
14	50	30		80	PÁTIO DA SULANCA, BR-101 E AEMASUL.	GRANDE	24,592	4918,40	R\$ 18,58	R\$ 456,92	200	R\$ 91.383,87	
15	45	45		90	BAIRRO NOVO HORIZONTE, BR-101 E CIDADE.	GRANDE	19,816	3963,20	R\$ 22,81	R\$ 452,00	200	R\$ 90.400,59	
16	50	50	50	150	BAIRRO QUILOMBO 1, PE-096, BR-101, BAIRRO NOVO E CIDADE.	GRANDE	83,484	16696,80	R\$ 8,11	R\$ 677,06	200	R\$ 135.411,05	
17	9	24		33	ENGS. GOIABEIRA, CAPRICHINHO, BR-101, CAPRICO, FANAL DA LUZ, PÁTIO DA SULANCA.	MÉDIO	89,084	17816,80	R\$ 6,04	R\$ 538,07	200	R\$ 107.613,47	
18	10	37		47	ENG. MONTEPIO, ENG. MILÃO E VILA SANTO ANTÔNIO.	GRANDE	32,412	6482,40	R\$ 15,10	R\$ 489,42	200	R\$ 97.884,24	
19	56	62	37	155	ENG. HUMAITÁ, PE-126, BR-101 E CIDADE.	GRANDE	67,146	13429,20	R\$ 9,63	R\$ 646,62	200	R\$ 129.323,20	
20	45	30		75	PÁTIO DA SULANCA, BR-101.	GRANDE	17,652	3530,40	R\$ 24,96	R\$ 440,59	200	R\$ 88.118,78	



21	63	75	36	174	ENG. LAJEDO, IMPRENSA, ESPERANÇA, BR-101 E CIDADE.	GRANDE	54,594	10918,80	R\$ 11,10	R\$ 605,99	200	R\$ 121.198,68
22	57	48	19	124	ENG. FLOR DO UMA, SÃO JOÃO DA PRATA, PE-103, CATUAMA A, B E CIDADE.	GRANDE	44,502	8900,40	R\$ 13,04	R\$ 580,31	200	R\$ 116.061,22
23	50			50	PÁTIO DA SULANCA, BR-101, BAIRRO QUILOMBO 2 E PÁTIO DA SULANCA.	GRANDE	20,668	4133,60	R\$ 17,96	R\$ 371,20	200	R\$ 74.239,46
24		7		7	SÍTIO BOA VISTA E VILA SANTO ANTÔNIO.	PEQUENO	13,598	2719,60	R\$ 19,95	R\$ 271,28	200	R\$ 54.256,02
25	50	50	50	150	BAIRRO NOVA PALMARES, CIDADE E PÁTIO DA SULANCA.	GRANDE	59,490	11898,00	R\$ 11,10	R\$ 660,34	200	R\$ 132.067,80
26	38	40	15	93	PÁTIO DA SULANCA - CIDADE	GRANDE	15,828	3165,60	R\$ 37,71	R\$ 596,87	200	R\$ 119.374,78
27	55	55	55	165	BAIRRO NILTON CARNEIRO, RUA TRÊS, VIA LOCAL E PÁTIO DA SULANCA.	GRANDE	30,564	6112,80	R\$ 18,92	R\$ 578,27	200	R\$ 115.654,18
28	80	80		160	ENG. SERRA AZUL - PÁTIO DA SULANCA	GRANDE	71,196	14239,20	R\$ 8,54	R\$ 608,01	200	R\$ 121.602,77
TOTAL	928	1.034	357	2.319	TOTAL GERAL		1.152,700			R\$ 14.494,16		R\$ 2.898.831,05





**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 11 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 19.608.720/0001-62
Elizangela Maria das Neves Lopes
CPF: 021.037.354-71
Secretária

CONTRATADA:

REALBUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 10.876.072/0001-50
Representante Legal: Erinaldo Lopes da Silva Júnior
CPF: 069.053.324-10